

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO nº 36/2022.

CREDENCIADA: ALICIMAR DE CASTRO SOUSA, inscrita no CPF nº 844.433.752-87, brasileira, solteira, psicóloga.

DO OBJETO:

Prestação de serviços de **PSICÓLOGA** realizando atendimentos clínicos nas equipes do NASF, consultas em consultório, com carga horária de 20 horas semanais, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 04/2022.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2025:

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de atendimento na área da saúde, em sua especialidade como PSICÓLOGA, para prestação de serviços junto ao NASF, que tem como característica a essencialidade e a execução continuada;

Considerando que os preços contidos no contrato que se finda, são baseados em tabela de valores aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ouvidor-CMS:

Considerando a economia processual e a faculdade contida no artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021;

JUSTIFICAM a prorrogação do contrato em pauta até **31 de DEZEMBRO DE 2025**, adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário do exercício.

AUTORIZAÇÃO (Art. 107, Lei 14.133/2021)

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a alteração do contrato supracitado para prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

Grayce Amelia Ribeiro GESTORA DO FMS

Página / 1





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 36/2022. CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 04/2022. PROCESSO nº 54761/2022.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – **FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 05.169.884/0001-26, representada neste ato pela gestora GRAYCE AMÉLIA RIBEIRO, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 976.121.201-78, CI nº RG nº 4511827 2ª Via DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Dona Germana, s/n, qd 21, Lt 19, Jardim JK, nesta cidade e de outro lado, **ALICIMAR DE CASTRO SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 844.433.752-87, brasileira, solteira, psicóloga, denominada CREDENCIADA, RESOLVEM sob a égide do que dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021, aditar para alterar a data de vencimento do contrato nº 36/2022, assinado entre as partes em 01/12/2022, para prorrogar sua vigência até 31/12/2025, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato original n° 36/2022. <u>Termo Aditivo de Prazo</u> – protocolo n° 9234/2024, para prestação de serviços prestação de serviços de **PSICÓLOGA**, para atendimento clínico nas equipes do NASF, e consultas em consultório, com carga horária de 20 horas semanais conforme necessidade do serviço e de acordo com as escalas a ser definidas pela contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 e encerra em 31 de dezembro de 2025, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, conforme dispõe o artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:

3.1. O valor total da contratação será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses e de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, salvo disposição em contrário por acordo entre as partes.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de

Página / 2







licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

10. SAÚDE. 301.ATENÇÃO BÁSICA.1019. PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.1.90.34. OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZ.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Ouvidor, no placar do prédio da Prefeitura, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2°).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR

CNPJ nº 05.169 884/0001-26 Gestora Municipal

Grayce Amélia Ribeiro CPF nº 976.121.201-78

ALICIMAR DE CASTRO SOUSA CPF nº 844.433.752-87

TESTÆMUNHAS:

___. CPF: <u>025,190</u> , 121 , 10

_. CPF: <u>009.430.651-60</u>

Página /3



EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 04/2022.

PROCESSO nº 54761/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022 - FMS.

OBJETO: Prestação de serviços de **PSICÓLOGA** realizando atendimentos clínicos nas equipes do NASF, consultas em consultório, com carga horária de 20 horas semanais, por meio de credenciamento para prestação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Município de Ouvidor, conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 04/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR — FMS. CNPJ n° 05.169.884/0001-26.

CONTRATADA: ALICIMAR DE CASTRO SOUSA, CPF nº 844.433.752-87.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2025.

BASE LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 – SAÚDE. 1019 - PROGRAMA GERAL SA SAÚDE. 4.026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.34 - OUTRAS DESPESA DE PESSOAL – TERCEIRIZADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o exercício de 2025.

Ouvidor, 20 de dezembro de 2024.

Grayce Amélia Ribeiro Gestora do FMS